
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

PORTARIA 39/2025

O Prefeito Municipal de Honório Serpa Estado do Paraná, **João Carlos Garbin** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, ao funcionário **Miller José Harlaker** portador do RG nº 13.625.688-4 SSP/PR, lotado no Departamento de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, na Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sempre exercendo a função de Operador de Máquina Rodoviária, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 16 de julho de 2025 à 15 de julho de 2027, a qual retornará em suas funções na data de 16 de julho de 2027.

Esta Portaria retroage seus efeitos legais para o dia 16 de julho de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, a 18 de julho de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:A63DC28A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/07/2025. Edição 3323

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>